



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031/2022

Humaitá RS, 26 de abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02		SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2013		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	326	OUTROS SERV.TERC. PJ.....	R\$15.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

14.01		SOS URBANISMO	
2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	406	OUTROS SERV. TERCEIROS.....	R\$15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 25 dias de abril de 2022.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LENIR CECÍLIA DAHLEM**  
Secretária Municipal de Administração em Exercício